



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 10.532/2025

DE: 30/12/2025

Divulga índice de atualização monetária de tributos para o exercício de 2026.

O Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a nova redação do art.229 da Lei 0854/1993, dada pela Lei 1.185/2002, que adota a VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual) como índice de ajuste oficial dos tributos municipais;

DECRETA:

Art. 1º O índice de atualização monetária para o exercício de 2026, aplicado sobre os valores que servirem de base para lançamento e cobrança dos **tributos municipais** (Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano e outros, Taxas e Preços Públicos) é de 4,68% (quatro, sessenta e oito por cento), conforme variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (IPCA/IBGE).

Art. 2º O Valor de Referência do Tesouro Estadual – VRTE, a vigorar no exercício de 2026, é de R\$ 4,9383 (quatro reais e nove mil, trezentos e oitenta e três décimos de milésimos), conforme Decreto 6.265-R, de 15/12/2025.

Art. 3º O VRTE é utilizado pelo Município de Boa Esperança – ES no cálculo de tributos e na atualização monetária dos impostos em atraso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.